

Estudo Técnico Preliminar 203/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23111.058527/2023-52

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar descreve a necessidade de aquisição de materiais de consumo destinados a Limpeza e Manutenção da Piscina do Departamento de Educação Física da Universidade Federal do Piauí-UFPI, Campus Ministro Petrônio Portella-CMPP, Teresina-PI. Localizado na Avenida Raul Lopes, nº 1971, Ininga, o Departamento de Educação Física conta vários espaços para a realização de aulas práticas como o Ginásio, a Pista de Atletismo, o Campo, as Quadras para Voleibol areia e para Basquetebol e a Piscina Olímpica.

Desta forma, a conservação e manutenção contínua das áreas citadas configuram uma tarefa essencial e de grande importância para a Gestão deste Departamento, a fim de que haja a conservação do patrimônio do Campus, as áreas mantenham-se em boas condições de uso e que possibilitem a realização de atividades práticas de maneira segura por parte dos docentes e discentes do Curso de Educação Física e da comunidade, no que tange ao Ensino, a Pesquisa e as Atividades Extensão do Curso.

Por esta razão, a Piscina Olímpica, de maneira particular, requer a aquisição constante de materiais para a sua limpeza e manutenção, com o objetivo que a mesma seja higienizada, passando por tratamento contínuo da água e limpeza de suas bordas, paredes e fundo com os materiais adequados para este serviço, tornando esta demanda indispensável para a continuidade das atividades do Departamento de Educação Física.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Educação Física-DEF/CCS/UFPI	Dionis de Castro Dutra Machado

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

ENTREGA DOS MATERIAIS

1. O prazo para a entrega dos materiais é de 30 dias, **EM REMESSA ÚNICA**, a partir da nota de empenho, no seguinte endereço: Divisão de Almoxarifado da Universidade Federal do Piauí - Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga, Teresina- PI, (CEP: 64049-550) entre segunda e sexta-feira no período de 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00h.

2. Aquisição será realizada por meio de Pregão Eletrônico por Registro de Preços. O critério de julgamento adotado será de Menor Preço por item/grupo.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado através de sites eletrônicos de domínio amplo no período de 18/12/2023 à 21/12/2023, considerando que a natureza dos bens a serem adquiridos é comum e que estes podem ter suas características e especificações descritas de maneira objetiva e direta.

6. Descrição da solução como um todo

Conforme a necessidade anteriormente apresentada, podemos relacionar os seguintes produtos inclusos na demanda do setor Requisitante:

- Cloro;
- Algicida de Manutenção;
- Barrilha;
- Testes de Ph e Cloro;
- Peneiras;
- Cabos Telecópico;
- Rodo Aspiradores;
- Mangueira não-flutuante;
- Escova para Limpeza (específica para o uso em piscinas) e
- Limpador Base ácida.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A tabela abaixo apresenta os valores, o código no sistema CATMAT e quantitativo estimado dos materiais em questão.

ITEM	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR ESTIMADO /UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL /UNIDADE DE MEDIDA	VALOR TOTAL ESTIMADO
Cloro	309067	10kg	R\$ 225,00	288	R\$64.800,00
Algicida	349610	Litro	R\$ 24,71	80	R\$1.976,80
Estojo Detecção Cloro/pH	113093	Unidade	R\$44,69	5	R\$223,45
Barrilha	355924	25kg	R\$229,95	4	R\$919,80
Peneira	602681	Unidade	R\$33,64	5	R\$168,20
Escova	483828	Unidade	R\$65,72	5	R\$328,60
Mangueira	113093	100 Metros	R\$600,00	2	R\$1.200,00
Cabo Telescópio	286028	Unidade	R\$55,40	5	R\$277,00
Rodo Aspirador-piscina	602202	Unidade	R\$375,00	5	R\$1.875,00
Limpador Base Ácida	481024	Litro	R\$14,00	200	R\$2800,00
				VALOR TOTAL:	R\$74.568,85

As informações que deram base a tabela foram obtidas com o servidor Senhor Antônio Pereira da Costa, que trabalha realizando a manutenção da Piscina do Departamento de Educação Física há mais de 38 anos. Segundo o servidor:

A limpeza da piscina é realizada 3 (três) vezes por semana, totalizando em média 12 (doze) limpezas por mês. Para que ocorra as referidas 12 (doze) limpezas são necessários 240 kg de cloro/limpeza realizada e 5 litros de Algicida ao mês. Totalizando: 2880 kg de Cloro por ano e 60 l de Algicida por ano (Para este item foi

incluída uma margem de segurança de 33,34% devido a condições externas - exemplo: chuva - que podem demandar uma maior necessidade de Algicida, conforme experiência pretérita).

Situações recorrentes observadas ao longo dos anos:

1. Necessidade de regulagem de pH: para isso são utilizados os itens ácido e barrilha;
2. Necessidade de esvaziamento total da piscina: para isso é utilizado o item ácido. (Evento com menor recorrência)

Para todas as situações após a higienização é necessário a avaliação do pH e teor de cloro, com a finalidade de certificar que a Piscina está adequada ao uso, para tanto utiliza-se kits de detecção de cloro e pH. Como são itens com possível reutilização, 5 kits são estimados suficientes para o período de 12 (doze) meses, considerando consumo do ano de 2023.

Os outros itens (escova, mangueira, peneira, cabo, rodo) também são produtos primordiais e auxiliam na realização do serviço de limpeza sendo ferramentas para a retirada e aspiração das sujeiras acumuladas na piscina, **sendo a quantidade informada na planilha necessária e suficiente para o período de 12 (doze) meses.**

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 74.568,85

Conforme pesquisa efetuada e os dados da planilha do item 7, o valor estimado da contratação é de R\$74.568,85.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da aquisição dos materiais mostra-se possível e técnica e economicamente viável .

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica a aquisição em questão as contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição em questão está alinhada ao planejamento da Universidade Federal do Piauí, estando prevista no Plano Anual de Contratações de 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O principal benefício alcançado com a concretização deste processo licitatório será a aquisição dos materiais para a conservação e limpeza da Piscina Olímpica tendo-os constantemente disponíveis em estoque, de forma que sejam utilizados no tratamento contínuo da água e limpeza das bordas, paredes e fundo da piscina, mantendo-a sempre em boas condições de uso, possibilitando a realização de atividades práticas na mesma. Além, da maior autonomia por parte deste Departamento no que diz respeito a aquisição dos itens demandados, considerando a especificidade destes.

13. Providências a serem Adotadas

Preenchimento de todos os documentos necessários (Primeiramente, por meio da inserção da demanda no Documento de Formalização de Demanda no PGC 2024), pedido de abertura do Processo Licitatório via SIPAC (Anexando o Documento de Qualificação da Demanda e o memorando enviado à Pró-Reitoria de Administração), seleção do melhor fornecedor da demanda, por meio de licitação na modalidade Pregão (considerando a natureza dos bens ser comum) e Fiscalização e Gestão do Contrato durante a sua execução, por parte dos servidores designados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

1.As embalagens dos produtos não serem de material adequado, podendo ocorrer danos aos mesmos (ocorrer vazamentos e perdas de líquidos ou sólidos dos materiais que contaminem o ambiente) durante o seu transporte ou perda das suas propriedades durante o seu armazenamento; apresentarem volume exagerado/inadequado, que não permita um bom acondicionamento no almoxarifado do setor, (não sendo aproveitado ao máximo o espaço disponível para guarda e prejudicando a conservação dos produtos) ou serem feitas de materiais tóxicos e não-biodegradáveis, não possibilitando o descarte das embalagens de maneira sustentável ao meio ambiente.

2.Os produtos não serem certificados pelo Instituto Nacional de Metrologia-INMETRO, no que diz respeito ao impacto ambiental gerado por estes, bem como não atenderem as normas e requisitos para reconhecimento e certificação referente às boas práticas com o meio ambiente durante o ciclo de vida dos produtos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

De acordo a aprovação da inclusão desta Demanda no Plano de Contratações Anual de 2024 da UFPI para o atendimento da necessidade de aquisição de materiais específicos para a limpeza e manutenção da Piscina do Setor, confirmamos a viabilidade desta contratação, considerando ainda, a natureza e especificidade do objeto a ser contratado e a dificuldade gerada ao almoxarifado da Universidade que nos supre esta demanda há bastante tempo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **DIONIS DE CASTRO DUTRA MACHADO**
Data: 24/01/2024 16:37:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIONIS DE CASTRO DUTRA MACHADO

Chefia do Departamento de Educação Física

Documento assinado digitalmente
 **MARA RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES**
Data: 24/01/2024 11:55:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARA RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES

Assistente em Administração

Documento assinado digitalmente
 **LUIS HENRIQUE MELO PEREIRA**
Data: 24/01/2024 09:17:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIS HENRIQUE MELO PEREIRA

Assistente em Administração